EXPEDIENTE
11 /07 /23

COMUNICADO

Considerando que o prazo ordinário para a Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, Defesa das Crianças, Adolescentes e da Pessoa com Deficiência e Direito do Consumidor exarar parecer ao Projeto de Lei nº 068/2023, encerrou-se em 04 de julho de 2023, sem que a Comissão tenha exarado parecer nos termos do disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa;

Considerando que em cumprimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi determinado à mencionada Comissão que emitisse o seu parecer ao referido Projeto de Lei, no prazo improrrogável de 02 (dois) dias, tendo o mencionado prazo se encerrado no dia 10 de julho, sem que a Comissão tenha exarado o seu parecer;

Considerando, ainda, o disposto no parágrafo 3º do artigo 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica nomeado o Vereador Washington Fernando Bandeira, como Relator Especial para que, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias exare parecer ao Projeto de Lei nº 068/2023.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA
- Presidente da Câmara -